ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

REQUERIMENTO N.º 138 /2015

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo ao que dispõe o art. 24, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Montenegro/RS, apresentamos a proposta orçamentária da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2016, a ser incluída na composição da peça orçamentária elaborada pelo Poder Executivo para o próximo exercício, no valor de 3.699.200,00 (três milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos reais), conforme detalhamento anexo.

Depois de discutida e analisada, encaminhamos à apreciação do Plenário e, posteriormente, ao Executivo Municipal.

Sala de Sessões, 13 de outubro de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente

Ver. Renato Kranz
2.º Secretário

Ver. Marcos Gehlen
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Discutido e votado em: ____/____/____
Resultado da Votação: Votos a favor ____
Abstenções ____
Votos contra ____
Presidente